
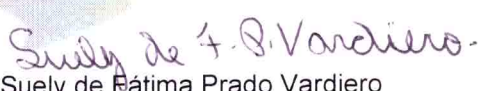
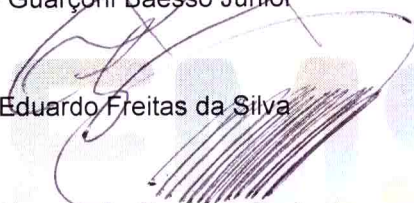
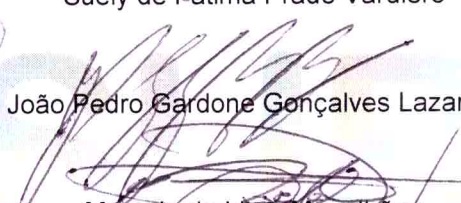


**ATA DA 86ª (OCTOGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSUR**

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2022, às 10:00 horas, na sala da Diretoria Geral do DEMSUR, localizado na Av. Maestro Sansão, 236 / 2º Andar, reuniram-se os membros do COMSUR, nomeados através do Decreto 11.035, de 12 de abril de 2022, que trata da composição do COMSUR, para dar início a 86ª (octogésima sexta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Urbano - COMSUR, com a finalidade de deliberar acerca de temas afetos ao DEMSUR. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Ilmo. Sr. **Pedro Alves Vieira Junior**, representante do Conselho Regional de Contabilidade-MG; Sr. Wendel Luiz da Silva, representante suplente do Conselho Regional de Contabilidade; Representando o Ilmo Sr. Waltecy Rodrigues Costa Junior, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, o chefe do gabinete da presidência, Sr. **Welton Teixeira**; Ilmos. Sr. **Celso Eduardo Freitas da Silva**, representante do Poder Executivo; Ilmo. Sr. **Marcelo de Lima Magalhães**, representante da 36ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil; Ilmo. Sr. **Fabiano Martins Rodrigues**, representante do Poder Executivo; Ilma Sra. **Suely de Fátima Prado Vardiero**, representante do Sindinvest Muriaé; Ilmo. Sr. **José Ângelo de Freitas**, Presidente da Associação de bairros de Muriaé; Presente a Diretora Geral do DEMSUR, **Maria da Consolação Tanus Pampolini Freitas**. Presentes também os servidores do DEMSUR: Sr. **Pedro Paulo de Andrade Cavalher**, Diretor Administrativo e Financeiro do DEMSUR; Sr. **Henrique Cerqueira La-Gatta**, Controlador Interno do DEMSUR; Sr. Assessor Jurídico Especial, Dr. **Aloízio Guarçoni Baesso Junior**; Sr. Assessor Jurídico, **Cláudio Afonso dos Santos Carneiro**; Sr. **Célio Carlos Rosa de Paula**, Contador do DEMSUR; Representando a Procuradoria Jurídica do DEMSUR, o Sr. **João Pedro Gardone Gonçalves Lazoni**. O controlador interno do DEMSUR, Sr. Henrique Cerqueira La-Gatta, iniciou a reunião saudando os membros do COMSUR, destacando a importância da participação de cada um, tanto para o DEMSUR quanto para a sociedade muriaeense, e em seguida passou a palavra ao Ilmo. Sr. Contador do DEMSUR, Sr. Célio Carlos Rosa de Paula, que apresentou os *resultados do 2º Trimestre do ano de 2022, relativos à arrecadação e despesa, orçamento e balanço patrimonial*. Na sequência, foi dada palavra ao I. Sr. Assessor Jurídico, Dr. Cláudio Afonso dos Santos Carneiro, que expôs acerca dos seguintes Termos e Pareceres: **1) Parecer jurídico que opinou pelo deferimento de pedido de ressarcimento de usuário em razão de pagamento de conta de água acima da média por motivo de vazamento, vide parecer anexo SPJ 058/2022; 2) Parecer jurídico que opinou favoravelmente pela aplicação de atenuante de 50% do valor da multa, como os parcelamentos máximos permitidos, com a verificação do setor competente sobre a possibilidade de aplicação do benefício das atenuantes previstas, vide SPJ 071/2022 anexo; 3) Parecer Jurídico anexo SPJ 041/2022, conforme submetido pelo Setor Técnico da autarquia visando a celebração de convênio entre DEMSUR E SEJUSP para extensão da rede de esgoto da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior até a Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Santa Laura, onde se opinou pela regularidade das cláusulas do Convênio a ser firmado à legislação vigente e ao regulamento geral do DEMSUR, inclusive devido à total**

responsabilidade financeira assumida pelo Estado de Minas Gerais pela execução das obras;

4) Parecer jurídico anexo **SPJ 068/2022**, solicitado pelo Setor Técnico da autarquia, referente a Termo de parceria cujo objeto é o licenciamento ambiental e obra de canalização de córrego, integralmente custeado pelo requerente, onde se opina que o Termo a ser celebrado para emissão do licenciamento ambiental e execução da obra estão em harmonia com o Regulamento Geral do DEMSUR; 5) Parecer jurídico anexo **SPJ 062/2022**, que opinou pelo deferimento do pedido da requerente para a revisão das faturas dos meses 04 e 05 do imóvel localizado na Rua Mário Inácio Carneiro, nº 735, Barra, Muriaé, em observância ao artigo 84 do Regulamento Geral do DEMSUR; 6) Parecer jurídico **SPJ 083/2022**, que opinou pelo deferimento do pedido de anulação de autuação de infração, em razão da ausência dos requisitos de existência do auto de infração lavrado. 7) Aprovação da contratação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais, a fim de cumprir com o marco legal do saneamento. Os assuntos deliberados foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes. Foi feita também menção ao servidor da autarquia, Contador, Sr. Célio Carlos Rosa de Paula, pelo representante do Conselho Regional de Contabilidade-MG, Sr. Pedro Alves Vieira Junior em razão de sua aposentadoria e pelos préstimos dedicados à autarquia em todo seu tempo de efetivo exercício, pelo exemplo de profissional e pessoa, discurso ratificado pela Diretora do DEMSUR, Maria da Consolação Tanus P. Freitas, bem como pelos demais membros e participantes da reunião. Por fim, e não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra, o Controlador Interno encerrou a reunião às 11:00 horas. Não havendo nada mais a tratar, lavrou-se essa ata que, após lida, será assinada pelos membros do COMSUR e demais presentes.

  
Pedro Alves Vieira Junior  
Célio Carlos Rosa de Paula  
Henrique Cerqueira La-Gatta  
José Ângelo de Freitas  
Aloízio Guarçoni Baêso Junior  
Suely de Fátima Prado Vardiero  
Celso Eduardo Freitas da Silva  
João Pedro Gardone Gonçalves Lazaroni  
Maria da Consolação Tanus P. Freitas  
Marcelo de Lima Magalhães  
Pedro Paulo de Andrade Cavalher  
Fabiano Martins Rodrigues  
Cláudio Afonso dos Santos Carneiro  
Welton Teixeira  
Wendel Luiz da Silva  
Dr. José Carlos